

Comunicação Externa. Nº 99/2025 CEA EQUATORIAL

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2025.

Ao Senhor  
**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**  
Diretor Legislativo  
Endereço: Av. Fab - Central, Macapá - AP, 68906-907

**Assunto:** Resposta ao Ofício Nº 1124/2025-DIRLEG/AL, das Indicações de Nº 4565/2025 - ALAP.

Senhor Diretor,

Com cordiais cumprimentos, a CEA Equatorial, por meio deste, informa que a responsabilidade pela **manutenção, organização e retirada de cabos em desuso** é de competência exclusiva das **empresas de telecomunicações e telefonia** que utilizam a infraestrutura de postes para o compartilhamento de suas redes.

A Equatorial Energia, enquanto distribuidora de energia elétrica, atua apenas como permissionária da infraestrutura, podendo **notificar e apoiar ações coordenadas**, porém não possui autonomia para executar diretamente a organização das redes de telecomunicações.

Para que seja possível realizar a devida notificação às empresas responsáveis, solicitamos o envio das seguintes informações:

1. Imagens da rede a ser retirada;
2. Coordenadas geográficas do local.

De posse desses dados, poderemos protocolar o pedido junto à **CIPEMAC**.

Reiteramos nosso compromisso com a **segurança da população** e permanecemos à disposição para apoiar, dentro de nossas atribuições, as ações conjuntas com os órgãos competentes e empresas envolvidas.

Atenciosamente,

*João Diogo Tagaha Marques Soares*  
**João Diogo Tagaha Marques Soares**  
Executivo de Clientes Varejo e Comunidade

*União Lina*  
*08/10/25*  
*Améli Barros*  
*08/10*

Lido no Expediente  
da 55<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
Em 07/10/25

ESTADO DO AMAPA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL  
PROTOCOLO Nº 11190/25  
PROCOLO EM 03/10/25 HORÁRIO 09:15  
Servidor responsável Rita Fonseca

*Recibi*  
*08/10/25*  
*Nilton Plantel*